



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 02/2025

O Vereador Nataniel da Silva Carvalho (Natinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para firmar convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Paróquia São José-Santo Eduardo, visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) nas dependências da referida instituição.

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a urgente e crescente demanda por vagas em creches no município de Embu das Artes, garantindo às crianças o direito constitucional à educação e promovendo melhores condições para o pleno desenvolvimento infantil, conforme preceituam os artigos 205 e 208 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a implantação da creche permitiria o atendimento imediato de aproximadamente 125 crianças nas fases 1, 2 e 3 da Educação Infantil, em período integral, aliviando a atual fila de espera no sistema municipal;

CONSIDERANDO a existência de precedente exitoso de convênio semelhante celebrado com a Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, que já contribui de forma significativa para a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Paróquia São José e Santo Eduardo dispõe de prédio próprio, com estrutura física adequada e atualmente subutilizada, localizado na Rua Poços de Caldas, nº 330, Jardim Dom José e que os responsáveis pela instituição manifestaram formalmente interesse em firmar o referido convênio;

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta de vagas em creches públicas é medida de elevado interesse social, que fortalece a política educacional do município e assegura apoio concreto às famílias trabalhadoras, especialmente às mães que necessitam retornar ao mercado de trabalho;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise célere e prioritária desta proposta, que representa um avanço efetivo na promoção do acesso universal à educação infantil e no fortalecimento da rede pública de ensino do município.

- 1) HUGO PRADO – Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário “Mestre Gama”, 16 de setembro de 2025.

NATANIEL DA SILVA CARVALHO (Natinha)

Vereador - Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Vereadores

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE

Diego Paixão - PODE

Índio Silva - REPUBLICANOS

Gideon Santos Junior – PV

Abidan Henrique - PSB

Betinho Souza - REPUBLICANOS

Reginaldo Rocha - AVANTE

Edivaldo Floriano - MDB

Sandra Manente - REPUBLICANOS

Aline Santos - MDB

Flávio Pereira Lima - MDB

José Ramalho da Silva - PP

Gilson Oliveira – REPUBLICANOS

Vanessa Isabel – UB

Gustavo do Rancho – PSD

Leo Novais – PL

João Paulo Costa – UB

Uriel Biazin – PT

Marcos Antônio B Florêncio - AVANTE

Lúcio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

